

MATRÍCULAS PARA O ANO LETIVO 2019/2020

Informa-se os Pais/Encarregados de Educação que o período de matrículas para o 1.º ano do 1.º Ciclo e para a Educação Pré-Escolar decorre entre **15 de abril e 15 de junho de 2019**.

Os pedidos de matrícula podem ser efetuados pela *internet*, na aplicação informática disponível no Portal das Escolas em <https://www.portaldasmatriculas.edu.gov.pt>, com recurso à autenticação através do Cartão de Cidadão, ou presencial na secretaria do Agrupamento, sito na Rua Luís de Camões, 36 2630-253 Arruda dos Vinhos, a partir do **dia 23 de abril, de 2ª a 6ª feira, das 9H às 12.30H**.

Antes de efectuar a matrícula o Encarregado de Educação deve tomar conhecimento do **Regulamento Interno** do Agrupamento de Escolas em <http://www.aearruda.pt>

Quem pode matricular-se no Pré-Escolar:

- crianças de 4 e 5 anos que ainda não estejam matriculadas;
- crianças que completem 3 anos de idade até 31 de dezembro

Quem pode matricular-se no 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico:

- com matrícula obrigatória, crianças que completem 6 anos de idade até 15 de setembro;
- com matrícula a título condicional e facultativo, crianças que completem os 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro.

Documentação do Aluno:

- Cartão de Cidadão com pin de morada, Passaporte ou Cartão de Residente.
- Caso não possua Cartão de Cidadão, será necessário possuir N.º de Identificação Fiscal (NIF), N.º de Segurança Social (NISS) e N.º de utente do Centro de Saúde (SNS).
- Identificação e número de Subsistema de Saúde (se aplicável).
- Comprovativo do escalão do Abono de Família da Segurança Social (caso beneficie do 1.º ou 2.º escalão).

Documentação do Encarregado de Educação:

- Cartão de Cidadão com pin de morada, passaporte ou Cartão de Residente.
- Composição do Agregado familiar, validado pela Autoridade Tributária (**apenas nos casos em que o/a Encarregado/a de Educação não seja o pai ou a mãe**).
- Declaração da Entidade Patronal que certifique o local de trabalho do Encarregado de Educação (caso trabalhe no concelho e resida fora deste).
- Comprovativo da morada da área de residência (Um recibo, com data até 3 meses antes do ato da matrícula da água, ou electricidade, ou gás, ou de telefone fixo).

Nota: Deve ser apresentado na 1ª reunião de pais (preferencialmente):

- Exame Global de Saúde (EGS) efetuado no Centro de Saúde (para matrículas no 1.º ano).
- Exame Pré-Escolar de vigilância de Saúde (para matrículas na Educação Pré-Escolar).
-

No caso de a criança ser acompanhada por um Pediatra, o/a Encarregado/a de Educação deve solicitar a “ficha de ligação” no Centro de Saúde da sua área de residência.

As matrículas só serão efetuadas mediante a apresentação de toda a documentação solicitada.

O Diretor